

# DIÁRIO OFICIAL

# **MUNICÍPIO DE GETULINA**

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 28 de março de 2023 Ano VIII | Edição nº 1386

Página 1 de 3

# **SUMÁRIO**

<b>Poder Executivo</b>	 . 2
Atos Oficiais	 . 2

# **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

# **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

# **ENTIDADES**

## Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222 Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

getulina

#### Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30 Rua Wenceslau Braz, 241 Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/getulina



# **DIÁRIO OFICIAL**

# **MUNICÍPIO DE GETULINA**

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1386

Página 2 de 3

#### PODER EXECUTIVO

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

## PORTARIA Nº 4.814, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA ATUAREM NO CONVÊNIO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL — CIDADANIA NO CAMPO — COMPARTILHAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ESTADUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°- Fica designado para atuar no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, o seguinte servidor:

1 - Nome: Hélio Norito Kataniwa,

RG: 14.607.343-5

QUALIF. PROF.: Técnico Agrícola em Agropecuária,

CARGO: Técnico Agrícola.

**Art. 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 4.606, de 23 de agosto de 2021 e Portaria nº. 4.802, de 06 de março de 2023.

Getulina, 06 de março de 2023.

Assinado no original

#### **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

Assinado no original

**ANA LÍGIA IWAKAMI** 

Chefe de Gabinete

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# **DIÁRIO OFICIAL**

# **MUNICÍPIO DE GETULINA**

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1386

Página 3 de 3

## **PORTARIA № 4.815, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDADANIA NO CAMPO - COMPARTILHAMENTO DE BENS CELEBRADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1°-** Fica definido como local de trabalho do servidor abaixo relacionado, para a execução das atividades previstas no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, a Casa da Agricultura "Luiz Caliani Sobrinho" de Getulina, situada na Rua Rodrigues Alves, nº. 456, a saber:

1 - Nome: Donizetti Nunes de Oliveira

RG: 8.847.326-0

QUALIF. PROF.: Engenheiro Agrônomo

CARGO: Diretor do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**Art. 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 4.606, de 23 de agosto de 2021 e Portaria nº. 4.802, de 06 de março de 2023.

Getulina, 06 de março de 2023. Assinado no original

#### **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

Assinado no original

ANA LÍGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

.....